

CLIMA: Temperado, Sêco.

ALTITUDE: 530 m. (Sede Município)

ÁREA: 646 Km. 2

Temperatura Máxima Registrada:

30° C. — Mínima 6° C.

ONTEM, HOJE, SEMPRE — BRASIL



Riquezas Naturais: Peroba,

Cedro, Baraúna, Jequitibá.

Minerais: Manganês, Monazita,

Cristal de Rocha, Pedras Coradas.

Belezas Naturais: Cachoeira do Rio

Pardo, Gruta, Faz. Sta. Maria, etc...

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

LEI Nº 900 / 80

REESTRUTURA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, CRIA CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Ficam promovidos, para o padrão "E", os funcionários ocupantes dos cargos de padrão "C" e "D".

Art. 2º - Ficam criados, no atual quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, 01 (um) cargo de Encarregado do Setor de Transportes e, 01 (um) cargo de Secretário da Junta de Alisamento Militar, ambos com vencimentos do padrão "E".

Art. 3º - Será fixado na importância de Cr\$.15.754,75, a parte fixa dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de padrão "E".

Art. 4º - Ficam promovidos, com vencimentos básicos de Cr\$.11.216,89 o ocupante do símbolo "A/2" para o símbolo "A/3" e com vencimentos básicos de Cr\$.12.822,40, o ocupante do símbolo "A/4", que será promovido para o símbolo "A/5". Fica ainda fixado o valor de Cr\$.11.618,30, como vencimento básico para o símbolo "A/4".

Art. 5º - Será elevado à categoria de padrão "B", o ocupante do cargo de padrão "A", com vencimentos básicos de Cr\$.11.618,30.

Art. 6º - Serão concedidos, além do estipulado no art.1º da Lei nº 891 de 24.10.80, reajuste de proventos e pensões de Cr\$.3.000,00 aos Inativos e de Cr\$.1.000,00 aos pensionistas.

CLIMA: Temperado, Sêco.
ALTITUDE: 530 m. (Sede Município)
Á R E A : 6 4 6 Km.2
Temperatura Máxima Registrada :
30° C. — Mínima 6° C.
ONTEM, HOJE, SEMPRE — BRASIL



Riquezas Naturais: Peroba, Cedro, Baraúna, Jequitibá.
Minerais: Manganês, Monazita, Cristal de Rocha, Pedras Coradas.
Belezas Naturais: Cachoeira do Rio Pardo, Gruta, Faz. Sta. Maria, etc..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Art. 7º - Os demais símbolos e padrões com seus vencimentos respectivos, permanecerão inalterados.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1981 revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 11 de dezembro de 1980.

GERALDO FAVORETO
PREEITO MUNICIPAL